

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0022/2016, de 18 de fevereiro de 2016

Trata da composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Química do IFSP-Campus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o Mem. 001-2016/CAE/LQ, de 15 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0026/2015, de 09 de abril de 2015, passando o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Química do IFSP-Câmpus Capivari a ter a seguinte composição, sob a presidência do primeiro.

Carlos Fernando Barboza da Silva Ana Carla Dantas Midões Fabiana Ocampos Francisco Marcio Barbosa Teixeira João Batista de Medeiros Luís Eduardo Pais dos Santos Paloma Epprecht e Machado de Campos Chaves

Art. 2° - DEFINIR como atribuições dos membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Química aquelas elencadas no ART. 2° da Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010.

Art. 5° - DEFINIR que os docentes que fazem parte do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Química do IFSP-Câmpus Capivari podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

18/02/16.